

LICITAÇÃO CAIXA Nº 0119/ 2018 - CPVE/2018

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerencia de Alienar Bens Móveis e Imóveis de Fortaleza/CE - GILIE/FO - Representação Natal (RELIE/NA), daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão Comissão Permanente de Alienação – CPA/RN, fará realizar Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Rio Grande do Norte, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no site www.caixa.gov.br que é parte integrante do presente Edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – www.caixa.gov.br no link Portal (X) Imóveis.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

1.1 – Data e hora da Sessão: 19/05/2018 a iniciar-se às 14:00h.

1.2 – Local da Sessão: Shopping Via Direta, Av Sen Salgado Filho, 2233, Lagoa Nova, Natal/RN

1.3 – Leiloeiro Oficial: Francisco Doege Esteves Filho

1.4 – Site do Leiloeiro: www.lancecertoleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado: 22/05/2018

2 - DO OBJETO

2.1 - Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no Anexo II – Relação de Imóveis do presente Edital.

2.2 - Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V – Relação de Ações Judiciais, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o licitante resolver-se-á de pleno direito.

2.2.1 - Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.2.2 - A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional.

3.2 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.3 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

4 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no Anexo II – Relação de Imóveis, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento concedido pela CAIXA.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS poderão se inteirar das condições no site da CAIXA ou em qualquer Agência.

4.3 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA serão submetidos à análise de risco de crédito, sujeita à aprovação do crédito, devendo o licitante atentar para o prazo de contratação previsto no item 11.2.

4.4 - As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito CCFGTS;
- Carta de Crédito SBPE;

- Pró-Cotista.

4.5 – O prazo máximo de financiamento, a taxa de juros e o valor para fins de enquadramento respeitam as condições vigentes da modalidade na data da contratação.

4.6 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, a quantia ofertada pelo licitante na forma de pagamento “Financiamento” não pode exceder o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel devendo, ainda, ser observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.7 – Não será concedido financiamento a proponente cuja análise cadastral aponte inidoneidade e/ou restrições em operação anterior, realizada junto à CAIXA, na qual o interessado haja incorrido em descumprimento do contrato, sem a necessária regularização.

4.8 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.8.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor do financiamento, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel.

4.8.2 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.8.3 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis que possuem ação judicial conforme Anexo V – Relação de Ações judiciais.

4.8.4. – Em caso de não enquadramento para utilização do FGTS, a critério da CAIXA, o cliente poderá optar pelo pagamento à vista com recursos próprios ou financiamento CAIXA, observadas as condições vigentes da modalidade.

4.9 – Os imóveis de item 78, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

5 - DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar da licitação poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – a MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4 para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.2 e 3.3.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na foram prevista nos itens 3.2 e 3.3, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação.

6 - DA APURAÇÃO DO VENCEDOR

6.1 - Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

7 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado. Esse pagamento compõe o lance ofertado.

7.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do sinal e da comissão do leiloeiro no ato da sessão implicará ao arrematante faltoso a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do sinal e/ou comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

8 - DA ATA DO CERTAME

8.1 – A Ata do certame será elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago na sessão, condições de pagamento e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da licitação.

8.2 - A ata informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1 – O resultado da licitação será divulgado no site www.caixa.gov.br.

9.2 - Qualquer recurso sobre o resultado da licitação deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/ FO - Representação Natal (RELIE/NA), contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação poderá reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da licitação será submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado será divulgado no site www.caixa.gov.br.

11 - DO PAGAMENTO DO LANCE VENCEDOR

11.1 - O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da divulgação do resultado homologado, para efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista.

11.2 - O contrato de financiamento ou escritura pública, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo licitante.

11.3 - Serão da responsabilidade do adquirente:

11.3.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

11.3.2 - iniciativas necessárias à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários.

11.3.3 – custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

11.3.4 – o pagamento das tarifas bancárias devidas na contratação;

11.3.5 – apresentação da Certidão de Matrícula contendo a averbação do registro de compra e venda no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

12 - DA DESISTÊNCIA

12.1 – O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV – Termo de Desistência deste Edital, estando sujeito à multa prevista no item 13.

13 - DA MULTA

13.1 - O licitante vencedor perde, em favor da CAIXA, o valor do sinal a título de multa, nos casos de:

13.1.1 - desistência;

13.1.2 - não cumprimento do prazo para comparecimento;

13.1.3 - não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

13.1.4 - não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

13.1.5 - não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo arrematante, inclusive restrições cadastrais;

13.1.6 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

14 – DA VENDA DIRETA

14.1 – A CAIXA poderá levar os imóveis oriundos de licitação deserta ou fracassada, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, à venda direta ao primeiro interessado que

apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

14.1.1 - O interessado deve apresentar sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela CAIXA, conforme Anexo VI – Proposta de Venda Direta, deste Edital.

14.1.2 – A proposta deverá ser entregue juntamente com uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.1.3 - O valor bloqueado a título de caução poderá ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

14.2 – O imóvel levado à Venda Direta será vendido ao primeiro interessado que apresentar proposta após a divulgação do resultado homologado.

14.2.1 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do bloqueio de valor a título de caução, constante em comprovante emitido pelos sistemas CAIXA, no valor correspondente a 5% do valor de venda, para a compra do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.3 – Na Venda Direta, o proponente pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

14.3.1 – Caso haja interesse do proponente nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% do preço mínimo de venda constante no Anexo II deste edital, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, será paga pela CAIXA.

14.4 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação no caso de aquisição de imóvel em venda direta por corretores, imobiliárias, seus sócios, empregados ou corretores vinculados, credenciados pela CAIXA.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, bem como seus cônjuges.

15.2 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

15.3 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do adquirente.

15.4 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e,

serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

15.5 - Na hipótese de o adquirente ser o ocupante e/ou ex-mutuário do imóvel, serão de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, foro e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar deste edital.

15.6 – O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos, gerados até a data da venda, são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA.

15.6.1 – Os pagamentos dos débitos incidentes sobre os imóveis citados no item acima serão pagos exclusivamente pela CAIXA.

15.7 – Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a quaisquer pagamentos de débitos efetuados por terceiros ou pelo adquirente.

15.8 – Fica o adquirente, não ocupante do imóvel, ciente de que a situação descrita dos débitos pendentes poderá trazer conseqüências diversas, tais como: impedimento temporário em votar em assembléias de moradores, bem como possível execução fiscal.

15.9 - Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

15.10 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

15.11 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis desta licitação ou da Venda Direta oriunda desta licitação.

15.12 - A participação na presente licitação implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

15.13 – Os interessados deverão procurar as Agências da CAIXA ou Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

15.14 - Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal de Natal/RN.

16 - CONSTAM DESTES EDITAL:

Anexo I - Aviso de Venda;

Anexo II - Relação de Imóveis;

Anexo III – Termo de Arrematação;

Anexo IV - Termo de Desistência;

Anexo V – Relação de Ações Judiciais;

Anexo VI – Proposta de Venda Direta

Anexo VII - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

Anexo VIII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista;

NATAL _____, 04 de MAIO _____ de 2018
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: SYENE DE ALENCAR DIAS CUSTÓDIO

Anexo I - Aviso de Venda

AVISO DE VENDA

COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/RN LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 119 / 2018

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/ FO - Representação Natal (RELIE/NA), torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 04.05.2018 a 19.05.2018, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em Rio Grande do Norte, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/ FO - Representação Natal (RELIE/NA), situada no Rua João Pessoa, nº 208, Ed. Anexo, Cidade Alta, telefones (84) 3216-4000, Natal/RN.

O certame realizar-se-á em 19.05.2018, a partir das 14 horas no Shopping Via Direta, Av Sen Salgado Filho, 2233, Lagoa Nova, Natal/RN, telefones (84) 991716264 e 98739-3872, email francisco.doege@gmail.com, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

A divulgação do resultado oficial da licitação será efetuada a partir do dia 22.05.2018, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 10:00 horas do dia 23/05/2018.

Outras informações nos telefones 0800 726 0101 ou (84) 3216-4000.

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: SYENE DE ALENCAR DIAS CUSTÓDIO

Anexo II - Relação de Imóveis

Número da Licitação Aberta: 0119 / 2018-CPVE/RN

Estado: RN								
Cidade: ACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1		AV. JOÃO PAULO SEGUNDO N. 1041	NOVO HORIZONTE	Casa, 69,9 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NES. Matrícula: 9377 Ofício: 1	8555500371698	51.060,28	70.000,00	Ocupado
2		R ANTONIO SILVÉRIO DA SILVA N. 1101	FELIZ ASSU	Casa, 52 m2 de área privativa, 200,1m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. IPTU: 01.08.0144.0371.001 Matrícula: 12223 Ofício: 1	8444403617449	54.417,31	72.000,00	Ocupado
3		R DR CELESTINO CARLOS WANDERLEY N. 205	VISTA BELA	Casa, 70 m2 de área privativa, 300m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 10430 Ofício: 1	8555509312236	43.669,44	70.800,00	Ocupado
4		R NOVA CANAÃ N. 1625	FELIZ ASSU	Casa, 52 m2 de área privativa, 206m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NES. IPTU: 01.08.0154.0297.001 Matrícula: 11967 Ofício: 1	8444403391475	59.979,48	68.382,96	Ocupado
5		RUA EDILSON CALDAS DA SILVA N. 120	QUINTA DO FAROL	Casa, 67,55 m2 de área privativa, 201,9m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, AJS, NEN, 1 ÁREA. IPTU: 01.07.0082.0464.001 Matrícula: 10776 Ofício: 1	8555515904220	56.463,82	70.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: BOA SAUDE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
6		R DR MARIO CAMARA N. 119	CENTRO	Casa, 173,51 m2 de área privativa, 334,01m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, o imóvel possui 1 hall/circulação e 1 Galpão. Matrícula: 538 Ofício: 1	1555521888675	42.605,58	70.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CANGUARETAMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
7		R OCEANIA PROJETADA 7 N. S/N QD A LT 11 LOT ANTILHAS	LAGOA DE SÃO JOÃO	Casa, 64 m2 de área privativa, 231,04m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 3963 Ofício: 1	8444404015914	64.600,97	72.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CARNAUBAIS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
8		AV VER GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. S/N LT 36	CASINHAS	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 291,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 2009 Ofício: 1	8444408565935	55.543,32	61.000,00	Ocupado
9		AV. VER. GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. S/N GLEBA 141	CASINHAS	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 291,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 2076 Ofício: 1	8444410349390	55.376,01	70.000,00	Ocupado
10		AV. VER. GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. S/N GLEBA 136	CASINHAS	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 291,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN.	8444410554830	53.241,82	65.105,00	Ocupado

				Matrícula: 2081 Ofício: 1				
11		R LOURIVAL FONSECA N. 08	Pacheco	Casa, 60 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, qt, varanda, suite, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 1842 Ofício: 1	8444405514680	63.745,81	70.000,00	Ocupado
12		R VEREADOR MELKZEDEQUE MARCELINO DE ANDRADE N. S/N GLEBA 155-A	CASINHAS	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 291,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 2109 Ofício: 1	8444411113560	51.084,12	65.000,00	Ocupado
13		R VEREADORA GIANNY MARA PEREIRA WANDERLEY N. S/N LOTE 131	CASINHAS	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 291,9m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 2087 Ofício: 1	8444410568245	45.566,83	61.000,00	Ocupado
14		R LUIZ LUCAS DA FONSECA N. 120 CONJ JOAO TEIXEIRA FILHO	CENTRO	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 1905 Ofício: 1	8444406475467	53.178,30	63.000,00	Ocupado
15		R LUIZ LUCAS DA FONSECA N. 22 CONJUNTO JOÃO TEIXEIRA FILHO	CENTRO	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NES;. Matrícula: 1899 Ofício: 1	8444408102366	55.724,34	61.500,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CEARA-MIRIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
16	Loteamento Guararapes	AV ANTONIO BARBOSA N. 30	PLANALTO	Casa, 61,8 m2 de área total, 61,8 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0007.041.04.0370.0001.6 Matrícula: 16535	8444403677808	71.760,75	77.000,00	Ocupado
17	LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	AV CASA GRANDE N. 50 LOT NOVO HORIZONTE, Q 20, L 30	NOVO HORIZONTE	Casa, 50,79 m2 de área total, 50,79 m2 de área privativa, 158,85m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, MATR 15292. IPTU: 1.0004.093.05.0266.0001.4 Matrícula: 15292 Ofício: 1	8444406957518	61.887,72	65.000,00	Ocupado
18		AV DOS CANAVIAIS N. 334 QD 13 LT 08 ACESSO 01 RESIDENCIAL AUGUST	Novos Tempos	Casa, 57,3 m2 de área privativa, 106,5m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 20705 Ofício: 1	8444410547434	64.923,62	77.000,00	Ocupado
19		AV HÉLIO VENÂNCIO RODRIGUES N. 1380 QD 04-A LT 21	PLANALTO	Casa, 55,29 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 17692 Ofício: 1	8444405528001	58.600,81	68.000,00	Ocupado
20	Loteamento Guararapes	AV HELIO VENANCIO RODRIGUES N. 1370	Planalto	Casa, 55,29 m2 de área total, 55,29 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 17695 Ofício: 1	8444405528818	55.389,76	78.000,00	Desocupado
21		AV HÉLIO VENÂNCIO RODRIGUES N. 1571 QD 04-J LT 18 - LOTEAMENTO GUARARAPES	PLANALTO	Casa, 55,29 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 18989 Ofício: 1	8444406870463	59.589,69	73.000,00	Ocupado
22		AV JULIA QUEIROZ N. 43 QD Q.1-F LT 08 LOTEAMENTO GUARARAPES	PLANALTO	Casa, 69,55 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NES;. IPTU: 1.0007.045.03.0150.0001.0 Matrícula: 20629 Ofício: 1	8444407764632	83.780,38	96.000,00	Ocupado
23		AV. CASA	SAO GERALDO	Casa, 70 m2 de área	8444410696928	66.996,41	94.700,00	Ocupado

		GRANDE N. 295 LT 323-B QD 14		privativa, 196m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, sacada, cozinha, NEN. IPTU: 1.0004.091.04.0320.0001.4 Matrícula: 22489 Ofício: 1				
24	LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	Avenida das Chaminés N. 365 São Geraldo Quadra 08 Lote B	Novos Tempos	Casa, 64,34 m2 de área total, 64,34 m2 de área privativa, 168m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Área e hall. Matrícula: 14366 Ofício: 1	8555513715790	51.653,81	74.000,00	Ocupado
25		Praça dos Engenheiros N. 424 Lot Novo Horizonte; Novos Tempos	Novos Tempos	Casa, 65,59 m2 de área privativa, 240m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN;. Matrícula: 19597 Ofício: 1	8444407339265	87.935,20	90.000,00	Ocupado
26		PRAÇA DOS ENGENHOS N. 416 LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE - ZONA URBANA	Novos Tempos	Casa, 65,59 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. IPTU: 1.0004.086.03.0396.001.5 Matrícula: 19596 Ofício: 1	8444407351834	85.269,96	98.500,00	Ocupado
27		R ABILIO MARINHO N. 223 ZONA URBANA	SÃO GERALDO	Casa, 46,99 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 16360 Ofício: 1	8555525075154	31.844,49	70.351,70	Ocupado
28		R AUGUSTA DA SILVA N. 1498 LT 13 Q4-F LOTEAMENTO GUARARAPES	PLANALTO	Casa, 67,43 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NES;. IPTU: 1.0007.146.02.0060.0001.4 Matrícula: 19012 Ofício: 1	8444407157884	81.772,83	94.000,00	Ocupado
29		R BAHIA N. 1084 QD Q1-H LT 30 - LOT. GUARARAPES	PLANALTO	Casa, 57,63 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 19741 Ofício: 1	8444407418262	77.025,00	80.000,00	Ocupado
30		R CARREIRO N. 199	LOT NOVO HORIZONTE	Casa, 68,35 m2 de área privativa, 156,25m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. IPTU: 1.0002.081.01.0124.0001.0 Matrícula: 15462 Ofício: 1	8444404836195	68.503,36	78.800,00	Ocupado
31		R DR ANTONIO ALVES AMORIM N. 2480 QD ÚNICA LT 2	SÃO GERALDO	Casa, 68,16 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 14925 Ofício: 1	8444401822592	55.337,37	71.000,00	Ocupado
32		R ENGENHO GUARANY N. 210 QD 06 LT 21 - LOTEAMENTO VERDE VALE	PLANALTO	Casa, 63,65 m2 de área privativa, 200,44m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 18631 Ofício: 1	8444408528800	79.549,60	98.000,00	Ocupado
33		R ENGENHO PARAÍSO N. 883 QD Q6-K LOT 01	PLANALTO	Casa, 55,29 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN; Qualquer divergência de área, a averbação fica a cargo do adquirente. IPTU: 1.0007.184.01.0036.0000.3 Matrícula: 22418 Ofício: 1	8555537859279	60.614,74	75.000,00	Ocupado
34		R ESCULTOR ETEVALDO SANTIAGO N. 128	Novos Tempos	Casa, 61,83 m2 de área privativa, 160m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NES. Matrícula: 11049 Ofício: 1	8444409694461	80.755,31	90.000,00	Ocupado
35		R FLORA VARELA N. 134	PLANALTO	Casa, 57 m2 de área total, 57 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1.0007.065.04.0300.0001.7 Matrícula: 15681	8444403796149	65.766,65	74.000,00	Ocupado
36		R FLORA VARELA N. 11 QD Q2-X LT 28	Lot Guararapes	Casa, 64 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NES;. IPTU: 1.0007.084.02.0180.0001.9 Matrícula: 15144	8555521320545	56.468,62	80.000,00	Ocupado
37		R GOVERNADOR DINARTE MARIZ N. 66	SÃO GERALDO	Casa, 66,3 m2 de área privativa, 204,12m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN;. IPTU: 1.0007.084.02.0180.0001.9 Matrícula: 15144	8444407330780	83.113,77	90.000,00	Ocupado

		LOTE 03		IPTU: 1.0004.048.02.0082.0000.0 Matrícula: 19753 Ofício: 1				
38		R JACA N. 78 LOTE 11 LOTEAMENTO MANGABEIRA	MANGABEIRAS	Casa, 51 m2 de área privativa, 196,63m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NES;. IPTU: 4.0003.017.03.0140.0001.0 Matrícula: 17897 Ofício: 1	8444406235679	44.831,22	63.072,00	Ocupado
39		R LEOVIGILDO CAVALCANTE ALBUQUERQUE N. 179	SAO GERALDO	Casa, 64,64 m2 de área privativa, 142,8m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 23002 Ofício: 1	8444410203026	83.037,81	89.000,00	Ocupado
40		R MARIA FREIRE CRESCÊNCIO N. 553 QD-3C LT 08 - LOTEAMENTO GUARARAPES	ALTO DO SABIÁ	Casa, 58,51 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, NES. Matrícula: 16933 Ofício: 1	8444404854614	71.031,73	77.000,00	Ocupado
41		R NOVA SOURE N. 266	CJ RES LUIZ L VARELA	Casa, 49 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, N.E.S. IPTU: 1006313-7 Matrícula: 2770 Ofício: 1	8444407020641	70.624,63	85.000,00	Ocupado
42		R ODILON RIBEIRO COUTINHO N. 188 LOTEAMENTO ALUIZIO FRANCO	TERRA DA SANTA	Casa, 63,45 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, terraco, NES. Matrícula: 15358 Ofício: 1	8444408035367	73.260,56	82.400,00	Ocupado
43		R PAULA LUIZA BARBOSA N. 1090 LOTEAMENTO GUARARAPES	PLANALTO	Casa, 200 m2 de área total, 69,65 m2 de área privativa, qt, suite, WC, sl, cozinha, NEN. IPTU: 1.0007.053.01.0020.0001- 3 Matrícula: 19184 Ofício: 1	8444407538330	78.669,59	95.500,00	Ocupado
44		R PEDRO COSTA N. 153	PLANALTO	Casa, 67,15 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 19177 Ofício: 1	8444407418530	85.319,28	98.000,00	Ocupado
45	LOTEAMENTO SAO JOSE	R RIO MATURAIA N. 412	SAO GERALDO	Casa, 62,67 m2 de área total, 62,67 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0004.102.03.0296.0001.8 Matrícula: 18548	8444406454346	76.064,91	80.000,00	Ocupado
46		R RIO MINAMORA N. 149 QD C LT 12	SAO GERALDO	Casa, 55,05 m2 de área privativa, 157,86m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 18821 Ofício: 1	8444407781359	65.173,39	73.255,33	Ocupado
47		R SANTA RITA DE CASSIA N. 21 Lote A-02	PONTA DO MATO	Casa, 49,59 m2 de área total, 49,59 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Hall. IPTU: 1.0007.242.01.0253.0001.0 Matrícula: 18217 Ofício: 1	8444405486317	47.163,16	68.000,00	Ocupado
48	LOTEAMENTO SAO JOSE	R SÃO MANOEL N. 119 LOT SAO JOSE, Q 18, L 02	SÃO GERALDO	Casa, 69,97 m2 de área total, 69,97 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Área e hall. IPTU: 10356304 Matrícula: 15391 Ofício: 1	8444401422926	81.169,00	93.000,00	Ocupado
49		R SEBASTIÃO APOLÔNIO DE OLIVEIRA N. 89	SÃO GERALDO	Casa, 48,81 m2 de área privativa, 178,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 18506 Ofício: 1	8444405863242	41.887,95	64.500,00	Ocupado
50		R VALDERIR BERNARDO DA SILVA N. 85 Quadra A Lote 09	SÃO GERALDO	Casa, 60 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 207m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. Matrícula: 14754 Ofício: 1	8444403419620	61.684,86	76.000,00	Ocupado
51		R VEREADOR RUFINO GOMES N. 210	PLANALTO	Casa, 68,4 m2 de área total, 68,4 m2 de área privativa, 270m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv,	8555516050403	60.756,02	90.000,00	Ocupado

				WC, sl, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem. IPTU: 1.0007.013.01.0211.0000.0 Matrícula: 4574 Ofício: 1				
52		R VILLAGE JOSE RICARDO N. 35	PLANALTO	Casa, 60,95 m2 de área privativa, 213,58m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, N.E.N. IPTU: 1000701206042700019 Matrícula: 15768 Ofício: 1	8444403245479	56.937,55	70.000,00	Ocupado
53	LOTEAMENTO SAO JOSE	RIO MADEIRA N. 569	SAO GERALDO	Casa, 67,51 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, NEN. IPTU: SN Matrícula: 16920 Ofício: 1	8444405154616	54.845,22	68.000,00	Ocupado
54	RES OTAVIO PRAXEDES	RUA ALEXANDRE JOSE DA COSTA N. 245	PLANALTO	Casa, 46,99 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, NES. IPTU: 1.0007.098.01.0120.0000.1 Matrícula: 15586 Ofício: 1	8555525407530	33.550,00	61.000,00	Desocupado
55		Rua Angelita Carvalho Pessoa N. 112 Lote 08	SÃO GERALDO	Casa, 69,7 m2 de área total, 69,7 m2 de área privativa, 164,39m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Área e hall. IPTU: 10458972 Matrícula: 7098 Ofício: 1	8555514383154	66.459,24	93.000,00	Ocupado
56	SAO GERALDO	RUA CEL ANTONIO BENTO VIANA N. 08	SAO GERALDO	Casa, 58,5 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. IPTU: SN Matrícula: 19778 Ofício: 1	8444408181819	69.735,17	80.548,40	Ocupado
57		RUA COQUEIROS N. 51 Lagoa do Cosmo, Q D, LT 03	MANGABEIRAS	Casa, 57,59 m2 de área total, 57,59 m2 de área privativa, 312,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Área e circulação. IPTU: 10397973 Matrícula: 15555 Ofício: 1	8444402553897	35.513,61	77.000,00	Ocupado
58		Rua Coronel Antonio Bento N. 53 Condomínio Residencial Vitória Casa 16	SÃO GERALDO	Casa, 64,98 m2 de área total, 64,98 m2 de área privativa, 118,14m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, Hall. IPTU: 10467815 Matrícula: 14470 Ofício: 1	8555513757093	57.950,40	86.000,00	Desocupado
59		Rua Dinarte Paiva dos Santos N. 315	SÃO GERALDO	Casa, 65,26 m2 de área total, 65,26 m2 de área privativa, 188,02m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, Hall. IPTU: 10485805 Matrícula: 6895 Ofício: 1	8444401161340	61.170,34	78.000,00	Ocupado
60	Novos Tempos (Res)	RUA DO FOGUISTA N. 132	NOVO HORIZONTE	Casa, 64,64 m2 de área total, 64,64 m2 de área privativa, 112,8m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 10483586 Matrícula: 11847 Ofício: 1	8444400143330	61.606,34	80.000,00	Desocupado
61	Novos Tempos (Res)	Rua dos Bulfeiros N. 18 Quadra 08 Lote A-1	NOVO HORIZONTE	Casa, 64,58 m2 de área total, 64,58 m2 de área privativa, 168m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Área. IPTU: 10407731 Matrícula: 14370 Ofício: 1	8555509221257	63.803,47	77.700,00	Desocupado
62		Rua dos Cambiteiros N. 124 LOT NOVO HORIZONTE, L B1	NOVO HORIZONTE	Casa, 53,19 m2 de área total, 53,19 m2 de área privativa, 111,96m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 10462600 Matrícula: 14618 Ofício: 1	8444401510175	52.382,91	78.000,00	Desocupado
63		RUA DOUTOR DINARTE PAIVA DOS SANTOS N. 351	SÃO GERALDO	Casa, 69,7 m2 de área total, 69,7 m2 de área privativa, 214,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, Hall. Matrícula: 7062 Ofício: 1	8444402746466	69.587,31	82.000,00	Desocupado
64	LOT SÃO MANOEL	RUA GRACILDE CORREIA N. 323	LOT SÃO MANOEL	Casa, 69,34 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, MATR.: 136971º	8555513740018	56.842,86	75.000,00	Ocupado

				OFICIO. IPTU: 1.0004.162.03.0241.0001.0 Matrícula: 13671 Ofício: 1				
65	LOTEAMENTO PARAÍSO	RUA HÉLIO VENÂNCIO RODRIGUES N. 195 LOTE 53, QUADRA 03	LOT PARAÍSO	Casa, 58,8 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MAT: 17831. IPTU: 1000712901005000010 Matrícula: 17831 Ofício: 1º	8444406548790	73.140,11	84.000,00	Ocupado
66		RUA LOURIVAL PEREIRA N. 455	SÃO GERALDO	Casa, 59,5 m2 de área total, 59,5 m2 de área privativa, 227,73m2 de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, Área. IPTU: 1.0004.185.01.0111.0001.0 Matrícula: 17478 Ofício: 1	8444405428856	63.941,64	91.500,00	Ocupado
67		Rua Manoel Anselmo Soares N. 101	SÃO GERALDO	Casa, 69,65 m2 de área total, 69,65 m2 de área privativa, 185,33m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 10482288 Matrícula: 7067 Ofício: 1	8444400156394	69.608,85	85.500,00	Ocupado
68		RUA MANOEL ANSELMO SOARES N. 133	SAO GERALDO	Casa, 69,65 m2 de área total, 69,65 m2 de área privativa, 189m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, Área. IPTU: 10486895 Matrícula: 7018 Ofício: 1	8444401326560	80.472,70	85.600,00	Desocupado
69	LOTEAMENTO SAO JOSE	RUA MESTRE AURINO N. 21	SAO GERALDO	Casa, 62,65 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN. IPTU: 1.0004.115.01.0353.0001.0 Matrícula: 15777 Ofício: 1	8444402838301	65.797,68	84.000,00	Ocupado
70		Rua Orlando Maximiliano de Oliveira N. 336 Loteamento Verde Vale	SÃO GERALDO	Casa, 68,36 m2 de área total, 68,36 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. Matrícula: 17591 Ofício: 1	8444405298529	59.736,05	83.000,00	Desocupado
71		RUA PRIMAVERA N. 35 LOTE 03 QUADRA B	LAGOA DO COSME	Casa, 200,41 m2 de área total, 47,09 m2 de área privativa, 200,41m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, sacada, cozinha, NEN. Matrícula: 19224 Ofício: 1	8444410727521	50.928,89	72.000,00	Ocupado
72		Rua Principal (Rio dos Indios) Fazenda Recanto	Rio dos Indios	Imóvel rural, 910000 m2 de área total, 910000 m2 de área privativa, 910000m2 de área do terreno. Matrícula: 15044 Ofício: 1	1555523552070	407.179,29	621.985,00	Ocupado
73	LOTEAMENTO SAO JOSE	Rua Riachão N. 628 Quadra 11 Lote 10	SÃO GERALDO	Casa, 59,43 m2 de área total, 59,43 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, Hall. IPTU: 10416900 Matrícula: 15858 Ofício: 1	8444401507948	50.488,86	76.900,00	Desocupado
74		Rua Rio São Francisco N. 382 Loteamento São José Quadra 02 Lote 72	SÃO GERALDO	Casa, 62,45 m2 de área total, 62,45 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Área e hall. IPTU: 10346490 Matrícula: 15167 Ofício: 1	8444400162424	57.998,00	77.468,40	Desocupado
75		RUA SANTA RITA DE CÁSSIA N. 149 QD Única Lote D	PONTA DO MATO	Casa, 57,15 m2 de área total, 57,15 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Hall. IPTU: 10007242010 Matrícula: 17507 Ofício: 1	8444405142782	78.154,27	82.000,00	Ocupado
76	LOT BEIRA RIO	RUA SÃO PEDRO N. 29 Lote 05	MASSARANDUBA	Casa, 50,31 m2 de área total, 50,31 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, Hall. IPTU: 10486941 Matrícula: 7087 Ofício: 1	8444402142579	40.432,79	70.048,56	Ocupado
77	RES RUY PEREIRA	RUA SENADOR JOAO FAUSTINO N. 1084 L 23 QD B	PLANALTO	Casa, 46,94 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NES. Matrícula: 20827 Ofício: 1	8555533699676	50.522,90	64.000,00	Ocupado
78		TRAV	SAO GERALDO	Casa, 66,88 m2 de área	8444407060520	59.570,00	75.000,00	Desocupado

		SEBASTIAO ALVES MAIA N. 28		privativa, 171m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, IMÓVEL SEM GARANTIA. VENDA SOMENTE À VISTA. IPTU: 1.0004.162.05.0311.0001.8 Matrícula: 15028				
79		TRAVESSA DO PAROL N. 61 LOTEAMENTO NOVO HORIZONTE	Novos Tempos	Casa, 65,9 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 6900 Ofício: 1	8555514196230	54.779,77	65.000,00	Ocupado
80	RES CÔNEGO RUY MIRANDA	TRAVESSA JOÃO DA FONSECA NETO 1 N. 559 CASA 07	PASSA E FICA	Casa, 57,12 m2 de área total, 57,12 m2 de área privativa, 133,22m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1000501107002500013 Matrícula: 16088 Ofício: 1º	8444404828931	66.963,10	95.500,00	Ocupado
81	LOT BEIRA RIO	TRAVESSA SÃO JOSÉ N. 10 Quadra 08 Lote 01	MASSARANDUBA	Casa, 50,31 m2 de área total, 50,31 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco. IPTU: 600010080303800 Matrícula: 14847 Ofício: 1	8555519333880	36.841,30	64.050,00	Ocupado
82		Rua Trairy 02 N. 154 Quadra 01 Lote 02	PONTA DO MATO	Casa, 54,15 m2 de área total, 54,15 m2 de área privativa, 200,65m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 1054666-9 Matrícula: 17405 Ofício: 1	8444406257958	44.805,87	67.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: CURRAIS NOVOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
83		AV VIVALDO PEREIRA N. 226 QD 221 LT 58	RADIR PEREIRA	Casa, 62,54 m2 de área privativa, 166,5m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NES, 1 AREA, 1 HALL. IPTU: 1.0008.221.01.0063.0001.5 Matrícula: 8478 Ofício: 1	8555514858152	64.587,80	71.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: EXTREMOZ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
84	RESIDENCIAL LAGOA AZUL	R CARMELO PIGNATÁRIO N. 115 Apto. 103 BLOCO C	CENTRO	Apartamento, 60,94 m2 de área privativa, qt, suite, WC, sl, cozinha, NES; AVERBAÇÃO DA ÁREA PRIVATIVA DO IMÓVEL, NÃO AVERBADA, POR CONTA DO ADQUIRENTE;. IPTU: 1.0001.202.03.0403.0051.7 Matrícula: 20663 Ofício: 1	8555530834718	78.038,84	90.000,00	Ocupado
85		R PADRE OSWALDO N. 04 QD C LOTEAMENTO SANTO AMARO	LOT S AMARO	Casa, 58,8 m2 de área privativa, 243m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 1.0003.092.02.0338.0000.2 Matrícula: 20039 Ofício: 1	8444406606065	79.771,85	97.000,00	Ocupado
86		R SANTA RITA N. 66 QD 08 LT 05 LOT CHÁCARAS DE EXTREMOZ	LOT CHÁCARAS DE EXTR	Casa, 62,88 m2 de área privativa, 136,46m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NES;. Matrícula: 23097 Ofício: 1	8444408048108	85.611,82	100.000,00	Ocupado
87		RUA PROJETADA N. S/N LT 05 QD 01	LOT DAMAS I	Casa, 60,63 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 17556 Ofício: 1	8555518366661	58.898,76	75.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: FELIPE GUERRA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação

88		R MÃE GONZAGA N. 08	CENTRO	Casa, 65,67 m2 de área privativa, 278,28m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 309 Ofício: 1	8444403433550	56.371,01	67.000,00	Ocupado
89		R JOSÉ RAIMUNDO DE SOUZA N. 38	CIDADE ALTA	Casa, 95 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, NEN;. Matrícula: 313 Ofício: 1	8444401075371	72.606,17	110.000,00	Ocupado
90		R PEDRO VICTOR N. 115	CIDADE ALTA	Casa, 92 m2 de área privativa, 128m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, NEN;. Matrícula: 292 Ofício: 1	8444400659019	57.550,18	76.000,00	Ocupado
91		R VEREADOR TONHÔ PACOAL N. 342	CIDADE ALTA	Casa, 54,72 m2 de área privativa, 136m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 455 Ofício: 1	8444407383299	57.159,03	61.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: FLORANIA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
92		R JOÃO SÉRGIO DO REGO N. 94	RAINHA DO PRADO	Casa, 69,3 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 1174 Ofício: 1	8444408606429	66.839,38	68.500,00	Ocupado
93		R JOSÉ NUNES DA SILVA PAES N. 131	RAINHA DO PRADO	Casa, 68,4 m2 de área privativa, 85,5m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 762 Ofício: 1	8444401292020	62.453,95	65.000,00	Ocupado
94		R SEBASTIÃO MENEZES N. 185	RAINHA DO PRADO	Casa, 117,42 m2 de área privativa, 148,5m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 804 Ofício: 1	8444402860889	59.368,43	62.879,92	Ocupado
95	RAINHA DO PRADA	RUA TEREZA ADELAIDE DE MEDEIROS N. 238	RAINHA DO PRADO	Casa, 48 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. IPTU: sn Matrícula: 979 Ofício: 1	8444404669540	54.894,46	61.500,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: GROSSOS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
96		R FRANCISCA NAZARÉ DE PAIVA N. S/N LOTE 3	VALENÇA	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 2387 Ofício: 1	8444410571769	49.607,03	65.000,00	Ocupado
97		R FRANCISCO SEVERIANO MELO N. S/N LOTE 06	GROSSOS	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 176m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 2385 Ofício: 1	8444410280705	58.106,94	69.000,00	Ocupado
98		R FRANCISCO SEVERIANO MELO N. S/N LOTE 01	VALENÇA	Casa, 45,3 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 2382 Ofício: 1	8444410530744	58.113,64	66.500,00	Ocupado
99		R FRANCISCO SEVERIANO MELO N. S/N LOTE 13	VALENÇA	Casa, 62,76 m2 de área privativa, 176m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 2433 Ofício: 1	8444412020760	58.256,15	65.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: IPANGUACU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
100		R HERONILDO VARELA DE OLIVEIRA N. 21	Pinheirão	Casa, 200 m2 de área privativa, 52m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha, NEN;. IPTU: 1.0102.014.24.0250.0001.7 Matrícula: 2394 Ofício: 1	8444400400007	35.449,06	50.050,00	Ocupado
101		R LEONARDA GONZAGA DE	Pinheirão	Casa, 81 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts,	8444409072800	60.389,93	68.000,00	Ocupado

		ALCANTARA N. 96		WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 3181 Ofício: 1				
102		R MILI RODRIGUES N. 35	Pinheirão	Casa, 51 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, terraco, NEN;. Matrícula: 2451 Ofício: 1	8444400842751	45.351,76	82.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: ITAJA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
103		R FRANCISCO VIEIRA DA SILVA N. 405	São Manoel	Casa, 70 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 2655 Ofício: 1	8444403565848	65.416,15	72.000,00	Ocupado
104		R MARIA PESSOA LOPES N. 61	IGUARAÇU	Casa, 67,71 m2 de área privativa, 202m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 2571 Ofício: 1	8444402341920	58.792,20	70.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: JOAO CAMARA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
105		R PROF MARIA MOTA N. S/N GLEBA 03	COHAB	Casa, 59,17 m2 de área privativa, 207m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 4291 Ofício: 1	8444403223270	53.889,97	70.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: MACAIBA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
106		R 25 DE DEZEMBRO N. 16 QD 03 LT 02	CAMPO DA SANTA CRUZ	Casa, 70,34 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN;. IPTU: 1.0007.360.04.1664.0000.0 Matrícula: 13125 Ofício: 1	8555519455498	54.475,74	92.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: MOSSORO								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
107		DÉCIO BARBOSA N. 125 Apto. 302 C Residencial Otávio Ferreira II Bloco F	AEROPORTO	Apartamento, 56,13 m2 de área total, 48,9 m2 de área privativa, 8896,43m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 40161935 Matrícula: 19072 Ofício: 6	8555523494079	72.670,38	100.000,00	Ocupado
108		R AGOSTINHO FERNANDES SEGUNDA N. 310 QD 04 LT 04 LOTEAMENTO JARDIM CRISTINA	ABOLICAO	Casa, 138,25 m2 de área privativa, 360m2 de área do terreno, qt, a.serv, 2 suítes, WC, sl, cozinha, NES;. IPTU: 1.0016.112.04.0282.0000.1 Matrícula: 9323 Ofício: 6	1444408287120	238.000,00	340.000,00	Ocupado
109	COND RES TEODORO	RUA LUPERCINIO FERNANDES DE QUEIROZ N. 270 Apto. 06	ABOLICAO	Apartamento, 53,95 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, NES. IPTU: 1.0017.073.02.0210.000.8 Matrícula: 16745 Ofício: 2	8555500309372	52.760,73	100.000,00	Ocupado
110		R PARQUE DA ILHA N. 186 QD M1 LT 14 LOTEAMENTO CIDADE JARDIM	ALTO DO SUMARE	Casa, 55,11 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 1.0023.369.02.0120.0000.4 Matrícula: 20967 Ofício: 1	8444407715615	83.101,75	95.700,00	Ocupado
111		R PERSEU N. 30 QD 03 LT 03	ALTO DO SUMARE	Casa, 51,66 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda,	8555519114801	61.800,37	100.000,00	Ocupado

		LOTEAMENTO MONTE OLIMPO		a.serv, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 1.0023.329.01.0030.0000.5 Matrícula: 16468 Ofício: 1				
112		R ZEUS N. 430 QD 01 LT 01	ALTO DO SUMARE	Casa, 200 m2 de área privativa, 51,66m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 1.0023.399.02.0160.0000.5 Matrícula: 21336 Ofício: 1	8555531035231	84.560,77	92.960,00	Ocupado
113	RES GENESES	RUA BRIGADEIRO SALEMA N. 1320 CASA 36	PRESIDENTE COSTA E SILVA	Casa, 77,38 m2 de área privativa, 2 qts, 2 varandas, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN, ESCADA, HALL NO PAVIMENTO TERREO E SUPERIOR, OS DOIS QUARTOS POSSUEM VARANDA. IPTU: 1.0013.003.04.1000.0036.6 Matrícula: 15520 Ofício: 1	8444400230578	96.262,12	151.000,00	Desocupado
114	COND RES JARDIM DO THERMAS	RUA CHICO DE CLARA N. 320 Apto. 101J BLOCO J	SANTO ANTONIO	Apartamento, 44,74 m2 de área privativa, 2 qts, WC, sl, cozinha, NEN. IPTU: 1.0016.250.01.0111.0145.4 Matrícula: 19891 Ofício: 6	8444407871900	103.917,22	110.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: NATAL								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
115		R JETHE NUNES DE OLIVEIRA N. 2303 CONJ MORADA CNB	POTENGI	Casa, 126 m2 de área total, 59,7 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, a.serv, 2 suites, 2 sls, cozinha, terraco, 1 vaga de garagem, 69,30 m² de área não averbada, adquirente responsável pela regularização. A certidão não cita a área averbada. IPTU: 1.003.0261.01.0062.0000.3 Matrícula: 14916 Ofício: 3	8555508796493	94.454,99	128.300,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: PARELHAS								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
116		R JOSÉ ANGELO DANTAS N. 233	JOSÉ CLOVIS	Casa, 86 m2 de área privativa, 138,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 1.0101.600.02.0233.0000.7 Matrícula: 3621 Ofício: 1	8444405587261	78.798,38	95.000,00	Ocupado
117		R JOSÉ DA COSTA CIRNE FILHO N. 2120	MARIA TERCEIRA	Casa, 70,82 m2 de área privativa, 133,79m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, 2 WCs, sl, cozinha, NEN;. IPTU: 1.0101.160.06.2120.0000.3 Matrícula: 4443 Ofício: 1	8444414292155	73.064,73	90.000,00	Ocupado
118		R PEDRO CÂNDIDO DE MACEDO N. 963 BAIRRO IVAN BEZERRA	Ivan Bezerra	Casa, 80,27 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN. IPTU: 00.360.305/0001-04 Matrícula: 3063 Ofício: 1	8444400407044	62.294,22	70.000,00	Ocupado
119		R PEDRO CÂNDIDO DE MACÊDO N. 1024	IVAN BEZERRA	Casa, 82,45 m2 de área privativa, 151m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, NEN;. Matrícula: 3121 Ofício: 1	8444400995221	64.118,92	82.000,00	Ocupado
120		R ROBERTO PEREIRA DA COSTA N. 851	Ivan Bezerra	Casa, 67,62 m2 de área privativa, 125,12m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NEN. Matrícula: 3408 Ofício: 1	8444403530009	59.921,73	68.000,00	Ocupado
121		TRAVESSA MARIA MEDEIROS DANTAS N. 26	CRUZ DO MONTE	Casa, 75 m2 de área privativa, 110,02m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN. Matrícula: 2906 Ofício: 1	8555511431271	50.259,73	62.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: PARNAMIRIM								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de	Valor de	Estado de

						Venda (R\$)	Avaliação (R\$)	Ocupação
122		CAMPO REAL N. 157 LT 30/QD QR25/ETAPA 02	CAJUPIRANGA	Casa, 104,76 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATR 50537. IPTU: 1.2223.026.03.0262.0000.4 Matrícula: 50537 Ofício: 1	8555512082505	93.381,13	97.585,75	Ocupado
123		CAMPO LIVRE N. 116 QD38 LT 21 - LOTEAMENTO SONHO VERDE	CAJUPIRANGA	Casa, 65,76 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, NES. IPTU: 1.2223.039.01.0133.0000.3 Matrícula: 62104 Ofício: 7	8444404811915	89.294,30	95.500,00	Ocupado
124		R CAMPO DOS PÁSSAROS (ANTIGA RUA PROJETADA 29) N. 124 QD 36 LT 21 LOTEAMENTO SONHO VERDE	CAJUPIRANGA	Casa, 83,73 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, qt, varanda, suite, WC, sl, cozinha, NES;. IPTU: 1.2223.037.01.0132.0000.6 Matrícula: 53086 Ofício: 1	8555517469432	79.197,20	105.000,00	Ocupado
125		SANTA DOLORES N. 73 QUADRA QQ, LOTE 516	NOVA ESPERANCA	Casa, 64,83 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, terraco, NES. IPTU: 1.2239.017.01.0110.0000.3 Matrícula: 50385 Ofício: 1	8555510477839	58.453,43	82.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: SAO GONCALO DO AMARANTE								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
126	LOTEAMENTO VILA SÃO JORGE	LOTEAMENTO VILA SÃO JORGE N. S/N LOTE 1916	VILA SÃO JORGE	Terreno, 800m2 de área do terreno, NEN;. Matrícula: 15732 Ofício: 1	1555533014594	26.089,39	50.000,00	Ocupado
127	LOT CIDADE DAS ROSAS	R ROSA IARA N. 170 Apto. 301	JARDINS	Apartamento, 54,3 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, NES;IMÓVEL COM ÁREA PRIVATIVA DE GARAGEM;. IPTU: 6.0004.092.01.0160.0005.4 Matrícula: 31884 Ofício: 1	8555525234503	68.639,78	88.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: SAO JOSE DE MIPIBU								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
128		R PROJETADA 03 (AV MOIZANIEL DE CARVALHO) N. 350 QD 09 LT 19 LOT MIPIBU RESIDENCIAL	PAU BRASIL	Casa, 48,53 m2 de área privativa, 200m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, terraco, NEN;. IPTU: 2.0081.009.03.0310.0000.4 Matrícula: 10011 Ofício: 1	8555531358707	64.456,12	89.000,00	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: TENENTE LAURENTINO CRUZ								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
129		RUA VICENTE HIGINO DE MEDEIROS N. 70	CENTRO	Casa, 66,25 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, NES. IPTU: SN Matrícula: 88 Ofício: 1	8444402344295	51.185,65	60.517,45	Ocupado

Estado: RN								
Cidade: UPANEMA								
	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
130		R LUCAS CARLOS DE CARVALHO N.	PEGAS	Casa, 84 m2 de área privativa, 159,3m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha,	8444402376316	53.206,96	70.000,00	Ocupado

		110		NEN, VALOR BASE ITBI R\$ 65.000,00. IPTU: 102020 Matricula: 1623 Oficio: 1				
--	--	-----	--	--	--	--	--	--

Anexo III - TERMO DE ARREMATACÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE

ARREMATANTE 1

Nome do arrematante				CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Endereço			Complemento	
Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()		e-mail
Nome do cônjuge				CPF

ARREMATANTE 2

Nome do arrematante				CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro	
Endereço			Complemento	
Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()		e-mail
Nome do cônjuge				CPF

2 – IMÓVEL ARREMATADO

Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel	
Cidade	UF

3 – FORMA DE PAGAMENTO

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$ (por extenso)
(B) Valor a complementar À VISTA - R\$ (por extenso)
(C) FGTS - R\$ (por extenso)
(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$ (por extenso)
(E) Total da Oferta (A+B+C+D) - R\$ (por extenso)

4 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Anexo IV - Termo de Desistência

Eu, _____, tendo participado da Licitação CAIXA nº _____, para aquisição do imóvel situado à _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Licitação CAIXA.

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do proponente
Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do
representante da CAIXA
Nome: _____

Anexo V – Relação de Ações Judiciais
Nº da Licitação:

Item	Endereço	Cidade	Ações Judiciais

Continuação do Anexo V – Relação de Ações Judiciais
Nº da Licitação:

Item	Endereço	Cidade	Ações Judiciais

Anexo VI – PROPOSTA DE VENDA DIRETA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

PROponente 1

Nome do proponente			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

PROponente 2

Nome do proponente 2			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

2 - IMÓVEL PRETENDIDO:

Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel	
Cidade	UF

3 – INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA

☐ Sim ☐ Não

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

4- CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado
---------	----------	-------------	-----------------

5 – FORMA DE PAGAMENTO

Recursos próprios: R\$ _____ (por extenso)
FGTS (Conta Vinculada): R\$ _____ (por extenso)
Financiamento: R\$ _____ (por extenso)
Total da oferta: R\$ _____ (por extenso)

6 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para reforma e/ou desocupação.

Declaro ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor bloqueado referente à Caução em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____, de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Proponente

7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação:	ITEM	Nº IMÓVEL
Licitação número / ano - CPA/CPVE / Filial		

Assinatura do empregado CAIXA

Assinatura da Gerência

Anexo VII - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro)

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por (identificar e qualificar, Identidade, CPF), nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de _____, livro _____, fls. _____, substabelecimento lavrado em notas do _____, livro _____, fls. _____, a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) (identificar e qualificar, Identidade, CPF), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL - A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativo ao imóvel objeto do presente instrumento tal como o possui, no estado em que se encontra, vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____._____._____, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, a VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, transferindo-lhe o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força deste contrato, como em virtude da "Cláusula Constituti" obrigando-se, por si e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

Parágrafo Primeiro – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem

como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

Parágrafo Segundo – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA - O(s) COMPRADOR(ES) apresentarão à CEF exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro de Imóveis, bem como, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

Parágrafo Segundo - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Parágrafo Único - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - O(s) COMPRADOR(ES) declara(m) que aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipuladas, e que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, por sua(s) responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do(s) adquirente(s) ser(em) o(s) ocupante(s) do imóvel, será(ão) de sua(s) responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.

Obs: Declara, também, a VENDEDORA que está quite com as obrigações para com o condomínio (apenas nos casos de condomínio).

CLÁUSULA SÉTIMA - É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, ____ de ____ de ____
Local/Data

Assinatura do adquirente

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura do adquirente

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Anexo VIII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista

Saibam quantos esta virem que aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____, neste Serviço Notarial, perante mim, _____, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL - A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____ foi havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativa ao imóvel objeto da presente escritura, tal como o possui, no estado em que se encontra e vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL - O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição. (OBS.: No caso de utilização de FGTS deverão ser incluídas cláusulas referentes a sua utilização, conforme estabelecido no Manual próprio).

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora

vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO - Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)

Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

caixa.gov.br

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escrivania): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura da vendedora
Nome: _____

Assinatura do comprador
Nome: _____

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
caixa.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO CAIXA DE VENDA DE IMÓVEIS – DISPUTA ABERTA**1 OBJETIVO**

- 1.1** Tornar pública a venda de imóveis de propriedade da CAIXA mediante Licitação CAIXA na modalidade de disputa aberta.

2 NORMA**2.1 GESTOR**

- 2.1.1** GEIPT – GN Infraestrutura e Patrimônio de Terceiros

2.2 VINCULAÇÃO

- 2.2.1** Manual Normativo: [AD084](#).

2.3 DISPONIBILIZAÇÃO DO MODELO

- 2.3.1** Formulário eletrônico disponível:
- por meio de “download” clicando no “link”: [MO19185005](#).

2.4 QUANTIDADE E DESTINAÇÃO DE VIAS

- 2.4.1** O modelo é preenchido em 1 via original, sendo arquivada no processo com as devidas assinaturas.

2.5 UNIDADES QUE UTILIZARÃO O MODELO

- 2.5.1** Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/GILIE.

2.6 MODELO A SER SUBSTITUÍDO

- 2.6.1** - 19.185 v005, de imediato.

2.7 PRAZO DE ARQUIVAMENTO

- 2.7.1** O modelo é parte integrante do processo, devendo ser observado o prazo estipulado para o processo.

2.8 GRAU DE SIGILO

- 2.8.1** #PÚBLICO.

2.9 ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO À VERSÃO ANTERIOR

- 2.9.1** - Alteração em todo o MO dos Itens que tratam da Conta Caução- Inclusão do bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente;
- Inclusão do Item 4.8.4 com a seguinte redação: “Em caso de não enquadramento para utilização do FGTS, a critério da CAIXA, o cliente poderá optar pelo pagamento à vista com recursos próprios ou financiamento CAIXA, observadas as condições vigentes da modalidade”
- Exclusão do item 13.1.5 com a seguinte redação: “Não enquadramento para obtenção de financiamento, se for o caso”
- Inclusão do parágrafo 1º da Cláusula Sexta na Escritura (anexo VIII) que faculta à CAIXA o registro da Escritura.
- Inclusão dos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA) no 2º parágrafo da Cláusula Sexta da Escritura.

2.10 ROTEIRO PADRÃO

- 2.10.1** Não se aplica.

2.11 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- 2.11.1** Tipo de modelo: formulário eletrônico.
2.11.2 Impressão/Tipo de papel: posterior ao preenchimento, em papel A4 - 71.139.
2.11.3 Formato do modelo: 297 mm (altura) x 210 mm (largura).

3 PROCEDIMENTOS

3.1 INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

3.1.1 O modelo contém campos autoexplicativos.